



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 08 / 90

LEI Nº 1.003 DE 25 DE maio DE 1.990

Dá o nome de Gumercina Maria de Jesus à atual Travessa 3 - Centro.

O povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gumercina Maria de Jesus' a atual Travessa 3 - Centro, nesta cidade, facultada a inclusão do apelido ( Velha Mercina ), nas placas que a identificarem.

Art. 2º - A referida rua, terá o seu início no encontro com a Rua Jequitinhonha, Centro e o seu término no encontro com a Praça Adelaide Almeida, Centro.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 25 de \_\_\_\_\_

maio de 1.990.

MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO

Prefeito Municipal

ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO

Secretária de Administração